



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO  
EM 17/03/2025

DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 125/2025**

**AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção das ruas do bairro Jardim Semíramis.

**JUSTIFICATIVA**

A falta de manutenção das vias do Bairro Jardim Semíramis tem causado inúmeros transtornos aos moradores e motoristas que trafegam pela região. A atual situação das ruas dificulta a circulação de veículos, aumentando os riscos de acidentes e prejuízos materiais.

De maneira especial, destaca-se a dificuldade enfrentada por pacientes que realizam hemodiálise, cujo transporte até a unidade de saúde torna-se ainda mais complicado devido às más condições das vias. Esses pacientes necessitam de deslocamento seguro e confortável, e os buracos e irregularidades no asfalto comprometem seu bem-estar, podendo agravar seu estado de saúde.

A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador